



Plano de Atividades e Orçamento para 2024

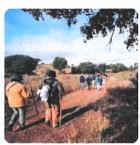


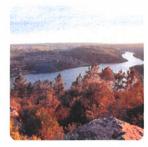














M

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ADRACES: CARATERIZAÇÃO	6
3. RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE APOIO	14
4. ÁREAS DE ACTUAÇÃO/TIPOLOGIA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER	16
4.1 EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL	19
4.2 ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	32
4.3 COOPERAÇÃO NACIONAL E TRANSNACIONAL	34
4.4 DESENVOLVIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO	48
5. DESPESAS E RECEITAS	49
6. ORÇAMENTO	50
6.1 MAPAS DE RECEITAS E DESPESAS	50
6.2 BREVE EXPLICAÇÃO AO ORÇAMENTO	53



1

1

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades 2024 da ADRACES traça as linhas gerais que orientarão as iniciativas, atividades e projetos ao longo do ano nas diversas áreas de atuação que corporizam as orientações estratégicas definidas a médio prazo na estratégia de desenvolvimento local para o território, designadamente:

- Imprimir uma dinâmica continuada, interligada e integrada ao conjunto do território;
- Continuar com o compromisso assumido de ser agente dinamizador e ativo na construção de uma BIS competitiva e de excelência, através da maximização de sinergias e equilíbrios institucionais e multissectoriais e da articulação de programas e ações integradas de desenvolvimento territorial;
- Consolidar cooperações e partenariados, assentes em estratégias de longo prazo, de diversificação da base económica e sociocultural local, dando papel relevante à qualificação de pessoas, instituições e empresas;
- Procurar uma articulação ativa entre os mecanismos de desenvolvimento ascendentes
 e descendentes entre os atores locais, regionais, nacionais e internacionais, para a
 dinamização e promoção de uma imagem genuinamente rural, num contexto de
 enraizamento e entrosamento da identidade e modelos culturais;
- Reforçar a participação aberta dos cidadãos e/ou instituições que os representam na definição e execução de ações que criem e aprofundem redes de cooperação, em que a solidariedade e equidade social são princípios de destaque, no sentido de solidificar laços e partenariados locais, por forma a se ganhar dimensão e competitividade regional;
- Reforçar a estabilidade e viabilidade socioeconómica rural, através da diversificação e conversão, incutindo nas populações um espírito de iniciativa que promova uma maior diversificação das formas de rendimento e contrarie a desertificação e desemprego tendencial, criando emprego e qualificando recursos.



Q /

O Plano de Atividades pretende ser, numa lógica de gestão por objetivos, um documento de suporte às funções que lhe estão associadas, promovendo a otimização dos recursos e a concentração destes nas atividades prioritárias.

No âmbito da sua missão de:

- Incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social integrado e sustentável da
 Beira Interior Sul e promover os processos de governança local;
- Executar políticas de desenvolvimento integradas abertas de coesão e competitividade territorial, bem-estar social e qualidade de vida;
- Marcar a tendência de a tomada de decisões partir do território;
- Criar e reforçar parcerias que impliquem e capacitem os atores e o território para uma mudança sustentável e geradora de qualidade de vida e competitividade;

Nesta lógica a entidade definiu 4 linhas de atuação/objetivos para 2024:

- 1. Operacionalizar a segunda fase do DLBC2030 que será objeto de convite dirigido aos GAL reconhecidos na primeira fase e que se consubstanciará na submissão de um Plano de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local, tendo em vista dar resposta aos eixos que o PEPAC reservar para financiamento da EDL. De salientar que a candidatura relativa à primeira fase obteve uma valia de mérito de 4.570, dos 5 possíveis.
- 2. Acelerar significativamente a execução dos Fundos (todos os projetos têm de estar executados até dezembro de 2024) que estão na base das linhas de financiamento da Medida 10 do PDR2020 (Medida LEADER) implementadas localmente, cumprindo as metas inscritas no quadro de referência tanto territorial como nacional.
- 3. Concluir os Projetos de cooperação interterritorial em execução e que têm de estar concluídos até março de 2024.
- 4. Conceber e apresentar projetos aos diversos fundos do Portugal2030, bem como às linhas de financiamento diretamente emanadas pela comissão europeia.





Neste contexto de compromisso, o Plano de Atividades para 2024 constitui a peça de gestão fundamental, na qual se encontram identificados os principais objetivos da organização e a forma como os mesmos devem ser alcançados, servindo como um referencial imprescindível à orientação dos esforços individuais e coletivos. A ADRACES identifica neste documento as principais orientações estratégicas e operacionais que irá prosseguir durante o ano de 2024, apresentando igualmente, de forma sintética, mas estruturada, os principais projetos e atividades que concorrem para a realização dos objetivos estratégicos delineados.

O Plano de Atividades é uma ferramenta de planeamento flexível, e por isso, ajustável às medidas corretivas que se venham a verificar como necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente e monitorização do desempenho a que os projetos e atividades inscritas no plano estarão sujeitos.



An !

2

ADRACES: CARATERIZAÇÃO

2.1 - ADRACES - Constituição, Objetivo e Missão

A constituição da ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro Sul esteve diretamente relacionada com o lançamento da Iniciativa Comunitária LEADER. Criada em 1992 para gerir localmente o Programa, a Associação apresentou-se com um perfil inovador na Beira Interior Sul, território de sua intervenção. Definido como objetivo central a valorização e implementação de novas formas de intervenção ao nível das comunidades locais, através da prossecução de políticas inovadoras de dinamização das zonas rurais, a ADRACES nascia imbuída do espírito e filosofia LEADER.

Enquanto entidade gestora do Grupo de Acão Local (GAL) configurava uma nova abordagem da política de desenvolvimento rural, de natureza territorial, integrada e mais participativa, e assente numa parceria organizada entre entidades públicas e privadas da BIS, com competências para definir entre si uma estratégia comum de intervenção para o território, através de Planos de Desenvolvimento Local, geridos com bastante autonomia, no respeito integral das regras nacionais e comunitárias em vigor.

Foi, assim, desde logo vocacionada para protagonizar ações inovadoras e com dimensões que transcendiam o estritamente económico e a exclusiva gestão de programas ou iniciativas sectoriais. Configurava-se como um novo modo de organização e gestão, com capacidade para influir consideravelmente no equilíbrio institucional do território pelo que desde sempre conciliou, de forma complementar e em articulação com a estratégia global de desenvolvimento definida para a região, diversos instrumentos financeiros.

A sua missão não se resume, deste modo, ao apoio técnico de instrução e aprovação de candidaturas, antes foi desde o início incumbida de animar, mobilizar e articular os agentes que operam no território - pessoas, associações, empresas, instituições públicas regionais - para o debate em torno do projeto de desenvolvimento da Região. A finalidade última centrase na promoção, de forma integrada e sustentável, do desenvolvimento económico, cultural e





social das populações das áreas rurais dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão.

Esta aproximação dos mecanismos de tomada de decisão das comunidades locais a partir de processos de descentralização interinstitucional e administrativa das políticas, originou alterações marcantes na Beira Interior Sul. Surgiu uma nova forma de mobilização de recursos locais o que permitiu iniciar um processo de reconstituição do tecido económico e social, com a recuperação da esperança e autoestima das comunidades rurais e restituição de alguma confiança aos pequenos empresários deste território do Interior.

2.2 - ADRACES - Resultados relevantes

Ao longo dos anos fomentou parcerias, valorizou sinergias, capacitou e desenvolveu, com um objetivo bem definido: O DESENVOLVIMENTO DA BIS.

Assumiu uma atuação integrada e integradora no seu território de intervenção e focalizou a sua intervenção nos sectores chave do território, para que a abordagem interventiva das 5 fases da metodologia LEADER que geriu, fosse complementada com outros instrumentos que, pelas suas características e objetivos, acrescentassem valor ao território e às suas comunidades. Neste enquadramento e como comprovativo da experiência da entidade, é de relevar:

• Mais de 60 milhões de Euros investidos no território através da aplicação da metodologia LEADER, em áreas distintas como criação, dinamização e integração de redes colaborativas territoriais, nacionais e internacionais; turismo, produtos locais, património, formação, cooperação, serviços de apoio ao desenvolvimento; valorização económica dos recursos com impactos na competitividade económica (combinação de recursos, valorização de produtos e serviços locais, retenção do máximo de valor acrescentado, integração de tecnologia nas pequenas agroindústrias, inovação na apresentação e imagem dos produtos, etc...); valorização das competências humanas e institucionais com impactos na competitividade social através da ação partilhada e eficaz entre os diferentes níveis institucionais e no reforço do saber-fazer, capacidade





de produção e inovação; Valorização cultural, patrimonial e ambiental - com impactos na competitividade patrimonial, enquanto elemento distintivo do território (património histórico e arquitetónico, tradições, folclore, identidade, sentimento de pertença, paisagem e ambiente).

- Mais de 600 projetos apoiados a pequenos investidores territoriais nas áreas de investimento agrícola, turismo em espaço rural, atividades complementares à atividade agrícola, património e cultura, serviços, pequenas empresas de diversos sectores de atividade, criação de emprego.
- Mais de 20 milhões de euros investidos no território em projetos complementares ao projeto âncora (Metodologia LEADER) nas áreas da cultura, redes de turismo nacionais e internacionais, produtos locais de excelência, entre outros.

No conjunto destas mais-valias, destaca-se o papel que a ADRACES teve nas seguintes vertentes:

- Valorização do património rural na ótica do interesse coletivo, enquanto fator de identidade e de atratividade do território, tornando-o acessível à população, e enquanto instrumento estratégico de desenvolvimento local, quer do ponto de vista turístico (atração turística, serviços de animação turística, capacidade de alojamento), razões sociais e culturais (fixação da população e desenvolvimento da autoestima coletiva), económicas (criação de emprego e de atividades lucrativas) e pedagógicas (conhecer no local a história, a geografia, as técnicas utilizadas, os valores estéticos, etc.).
- Produtos Tradicionais de Qualidade, promovendo os produtos agroalimentares de reconhecido valor (queijo, azeite, enchidos, mel, horticultura e fruticultura, gastronomia tradicional) e o artesanato típico (Bordado de Castelo Branco, Adufes, Trapologia, Tecelagem,...).
- Turismo em Espaço Rural, valorizando as suas potencialidades, nomeadamente ao nível do património natural, paisagístico e cultural.





- Património Rural, como fator de valorização e atratibilidade do território.
- Pequenas e médias empresas, promovendo o aparecimento de novas unidades e qualificando e dinamizando as existentes.
- Serviços sociais e de proximidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e equidade social, criação de emprego e, consequentemente, fixação de pessoas nos aglomerados rurais.
- Recursos humanos e institucionais, apostando na qualificação dos agentes e suas organizações públicas, privadas e associativas na gestão sectorial e do território rural – Governança Local.
- Reforço dos mecanismos de criação e fomento do emprego na região através dos projetos apoiados e dos planos de formação desenvolvidos pela entidade - acreditada desde 1998.
- Diversificou as atividades produtivas, enriquecendo-as do ponto de vista tecnológico e inovação, tendo por base a tradição (setores do queijo, mel, azeite, ...).
- Potenciou e dinamizou o património histórico, artístico e cultural. Elaboradas inúmeras publicações de qualidade com o objetivo de valorizar e promover a cultura popular como fator de sustentabilidade do território na salvaguarda do património, da cultura tradicional popular das nossas comunidades, colocando-a ao serviço das populações, da imagem de marca do território e do turismo cultural enquanto instrumento de diferenciação e competitividade.
- Desenvolvidos inúmeros Projetos de cooperação que permitem de forma temática conhecer outras realidades e outras metodologias de realização ajustadas aos territórios, animação territorial, entre outros, adaptando-se ao território as boas práticas.





- Criada rede técnica de animação territorial e gabinete de apoio ao Empreendedor (4
 polos de desenvolvimento local sediados em cada concelho da BIS), através dos quais
 se presta todo o apoio aos empreendedores e beneficiários LEADER.
- Revista VIVER Vidas e Veredas da Raia que constituiu um espaço aberto e independente a todos os que se preocupam com o exercício da cidadania, da coesão social e da promoção do desenvolvimento local e rural.
- Foi cocriadora de diversas entidades regionais, nacionais e internacionais, designadamente a Beiralusa - agência de desenvolvimento regional da Beira Baixa; associação transfronteiriça LA RAYA/A RAIA; ACVER - Associação Internacional para o desenvolvimento de projetos em África; cocriação da Federação Minha Terra; Cocriação do GEIE - Agrupamento Europeu de Interesse Económico (7 países),...
- Realização de estudos e diagnósticos territoriais temáticos.
- Colaboração com a OCDE, em parceria com Universidade Nova para estudo de caso sobre parcerias rural-urbanas na Beira Interior Sul.
- Grupo Carmen, através do qual colocou especialistas e fundadores da iniciativa comunitária LEADER a refletir sobre o futuro do LEADER.

• ...

A ação da ADRACES não se resume ao apoio técnico de instrução e aprovação de candidaturas, mas também foi incumbida, desde a sua criação, de animar, mobilizar e articular os agentes que operam no território - pessoas, associações, empresas, instituições públicas regionais - para o debate em torno do projeto de desenvolvimento da Região. A sua finalidade centra-se na promoção, de forma integrada e sustentável, do desenvolvimento económico, cultural e social das populações das áreas rurais dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, com uma visão, missão e valores de que se relevam:



and I

Visão

Contribuir de forma sistémica para melhorar a qualidade de vida, material e imaterial, das comunidades rurais e reforçar a articulação entre agentes e organizações na consolidação do compromisso para o desenvolvimento sustentável, estimulando respostas e soluções locais que concorram para o bem-estar, através de processos participativos e colaborativos - As Práticas Democráticas são as raízes do Desenvolvimento Local e da Coesão Social.

Missão

- Incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social integrado e sustentável da Beira Interior Sul e promover os processos de governança local;
- Unificar vontades para criar na população e suas instituições consciência e segurança nos seus próprios valores e capacidades para, de forma concertada, melhor gerirem o seu próprio desenvolvimento;
- Executar políticas de desenvolvimento integradas abertas de coesão e competitividade territorial, bem-estar social e qualidade de vida;
- Marcar a tendência de a tomada de decisões partir do território;
- Criar e reforçar parcerias que impliquem e capacitem os atores e o território para uma mudança sustentável e geradora de qualidade de vida e competitividade;
- Ser um canal participativo e solidário de cidadania ativa e democrática;
- Criar dinâmicas de corresponsabilização que garantam a coesão social, por via da participação democrática das comunidades e territórios na construção e definição de políticas e abordagens que favoreçam o desenvolvimento local e rural e o coloquem na agenda prioritária da União Europeia.



h

Áreas de Atuação / Serviços

- Gestão do Programa e Projetos no Âmbito da Abordagem LEADER/DLBC -Desenvolvimento Local de Base Comunitária (PDR2020 e CENTRO2020); DLBC2030 (PEPAC);
- GAL Grupo de Ação Local (60 atores locais);
- RTL Rede Técnica Local (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor) Desenvolvimento de Ações de carácter social, cultural e comunitário;
- Centro de Recursos de Empreendedorismo (CREmp) Acompanhamento na criação e gestão do próprio negócio;
- Cooperação Nacional e Transnacional;
- Elaboração, implementação e gestão de Candidaturas programas nacionais e comunitários;
- Academia Sénior de Penamacor Promoção do Voluntariado e Envelhecimento Ativo;
- Apoio e aconselhamento técnico em áreas diversificadas (desenvolvimento local, agricultura, turismo, artesanato, preservação e valorização do património, micro e PME's, formação e qualificação);
- GALBIS2020.TV;
- Newsletter, sites, redes sociais.

Redes Nacionais e Internacionais

- MEDEAT Grastronomy Routes and the Culture of Flavors;
- APURE Associação para as Universidades Rurais Europeias;
- GEIE Euroconsulting Group;



An V

- RRN Rede Rural Nacional;
- Federação Minha Terra;
- ATA Associação Turismo de Aldeia;
- RUTIS Rede Nacional das Universidades Séniores;
- MEDEAT_BB Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada;
- RNAES Rede Nacional Alimentação Equilibrada e Sustentável;
- Rot'A23 Rede de Universidades Sénior



3

RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE APOIO

3.1 - RECURSOS HUMANOS

Com o objetivo de garantir a qualidade, eficácia e eficiência na gestão de processos e da informação técnica especializada colocados ao serviço do desenvolvimento territorial, a ADRACES sempre contou no seu quadro de pessoal com uma equipa técnica multifacetada, alinhada com a missão, princípios e valores da instituição.

Neste sentido, tem sido prática da ADRACES a valorização e aperfeiçoamento dos serviços prestados e dos seus colaboradores, a atualização e capacitação permanente ao nível de ferramentas de trabalho, a gestão eficaz dos resultados através de sistemas de gestão e desempenho, motivando e focalizando os colaboradores no sentido de sucesso da equipa, contribuindo cumulativamente para o enriquecimento da sua experiência profissional ao serviço da Instituição.

O Quadro de pessoal atual é constituído por 12 técnicos: 1 Diretora|Coordenadora da ETL - Estrutura Técnica Local, 1 Coordenadora de Projetos Europeus; 4 Técnicos Analistas (2 dos quais também responsáveis pelo Gabinete Financeiro, CCP e Pedidos de Pagamento Internos), 3 Técnicos Animadores Territoriais, 1 Nutricionista (dedicação exclusiva ao Projeto MEDEAT_BB) e 2 Técnicos Administrativos.

3.2 - SERVIÇOS DE APOIO

3.2.1 - Contabilidade

No sentido de garantir e demonstrar rigor, isenção e transparência às entidades que "tutelam" a intervenção da ADRACES, a Associação tem celebrado contrato de prestação de serviços com entidades externas para as seguintes áreas:

Contabilidade (TOC - Técnico Oficial de Contas)



Q V

Dando cumprimento às obrigações legais da Associação em matéria contabilística e fiscal, a contabilidade da ADRACES é realizada por um Técnico Oficial de Contas externo à entidade, que é responsável por todo o processo contabilístico.

Esta contratação externa permite à entidade mais facilmente demonstrar, nas várias auditorias a que é sujeita por via da atividade desenvolvida, o cumprimento dos dispositivos legais em matéria de escrituração contabilística, bem como o rigor e isenção nos movimentos contabilísticos que se estabeleçam com entidade públicas ou privadas.

3.2.2 - Assessoria/Consultoria

Durante o ano de 2024 perspetiva-se a continuidade do trabalho desenvolvido e já contratado a gabinete de consultoria para avaliação externa do programa DLBC2020, considerando que com o período de transição de fundos foi dilatado o prazo de conclusão da execução até dezembro de 2024.

Dar continuidade ao trabalho de apoio do gabinete de consultoria para proceder à operacionalização da segunda fase da candidatura DLBC2030.

Perspetivar a contratação de entidade externa durante o ano de 2024 para a concretização de projetos e candidaturas diversas às oportunidades que vão surgindo no âmbito do Portugal2030 e projetos que possam ser diretamente apresentados à comissão europeia.





4

ESTRATÉGIA/ÁREAS DE ATUAÇÃO/TIPOLOGIA DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da ADRACES para 2024 corporiza a intenção de, através das atividades e projetos que se propõe desenvolver, promover um conjunto de vetores/objetivos estratégicos inscritos na Estratégia de Desenvolvimento Local 2030 e que constituirão a sua referência de atuação:

Objetivo geral da EDL/ADRACES:

Contribuir para a criação de um ecossistema de inovação agro-rural assente na valorização dos recursos rurais do território BIS e na sua qualificação face aos desafios da sustentabilidade, transição energética e digital e de inclusão social enquanto território de baixa densidade.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a animação económica do território pela qualificação e valorização da "Economia Rural";
- Contribuir para a geração e implementação de projetos de inovação agro-rural com foco na "Economia Verde";
- Fortalecer a identidade rural do território pela valorização dos seus patrimónios: natural e cultural;
- Contribuir para a elevação dos índices de qualidade de vida dos residentes, densificando os fatores de atratividade de pessoas e investimento ao território BIS;
- Capacitar as vantagens da cooperação e cocriação na procura e implementação de soluções empresariais e de participação cívica.

Para a prossecução desta estratégia global de intervenção o início da gestão e implementação do programa de Desenvolvimento Rural - DLBC2030 no território, centrado na execução dos projetos, é o eixo prioritário da intervenção da instituição, complementado e valorizado com a implementação de projetos implementados em parceria e cooperação interterritorial e transnacional ainda no âmbito do PDR2020 e de outros que venham a ser apresentados aos



A

diversos eixos do Portugal2030 e linhas de financiamento directamente lançadas pela Comissão Europeia.

Em síntese, os principais desafios da ADRACES para o exercício de 2024 assentam na consecução das seguintes áreas de atuação:

Empreendedorismo e Inovação Social:

- Eficaz conclusão do DLBC2020 PDR2020, na qual a ADRACES assume as funções de Entidade Gestora, no que se refere à componente de execução dos projetos e seu acompanhamento, com finalização de execução até dezembro de 2024;
- Dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local 2030 no âmbito do PEPAC, que se pretende que continue a dar resposta às necessidades e potencialidades locais e que atenda aos desafios societais emergentes e preparação de Candidaturas no âmbito do Portugal2030 e linhas de financiamento lançadas diretamente pela Comissão Europeia.
- Implementar o Projeto MEDEAT_BB Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada;
- Colaborar no desenvolvimento do plano de intervenção do Bio Bairro projeto PRR, desenvolvido em consórcio liderado pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;
- Dinamizar o Ponto Focal da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora acolhido pela ADRACES no ano de 2021 a partir de convite da Secretaria de Estado das Comunidades;
- Dinamização e sustentabilidade do Centro de Recursos para o Empreendedorismo -CREmp e Rede PROBIS;
- Realizar Diagnósticos e Avaliações internas e externas dos programas e projetos em curso;
- Intensificar o Relacionamento institucional entre os membros do GAL no sentido de se reforçar o trabalho em rede, aumentando a capacidade de atuar proactivamente na resolução conjunta de problemas;
- Apoiar tecnicamente os Beneficiários, os Associados e a Comunidade.





Animação e Promoção do Território:

- Consolidar e tornar sustentável a Academia Sénior de Penamacor que em 2024 celebra o seu 10° aniversário;
- Consolidar e expandir o trabalho realizado pela Rede Técnica Local no território (ADRACES Castelo Branco, ADRACES Idanha-a-Nova, ADRACES Penamacor e ADRACES Vila Velha de Ródão);
- Implementar o projeto experimental EduVillage.

Cooperação:

- Concluir os projetos candidatados e aprovados ao abrigo da Operação 10.3.1 do PDR2020 - Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL, com os projetos "Templários e a Cavalaria Medieval", "Tejo Vivo", "Turismo Náutico em águas do interior", "Terras da Lusofonia", "Aldeias de Portugal", "VirtuALL Ageing";
- Realizar uma boa gestão e maximização de parcerias locais, interterritoriais e transnacionais, como fator distintivo da instituição e, simultaneamente potenciador de um trabalho com mais sinergias positivas para o território e comunidade;
- Potenciar o trabalho desenvolvido com a Federação Minha Terra (ADRACES integra a Direção desde outubro de 2022) e Rede Rural Nacional;
- Integrar os Grupos de Trabalho promovidos pela Federação Minha Terra para reflexão sobre o próximo QCA e outros temas pertinentes para o Desenvolvimento Local;
- PRPI Plano de Recuperação do Pinhal Interior: A ADRACES, na proposta de inclusão de um representante de cada um dos GAL da zona de abrangência na Comissão de Acompanhamento do programa, far-se-á representar neste órgão, podendo eventualmente vir a ter um papel ativo na dinamização territorial de alguns dos projetos de referência, juntamente com os restantes GAL do território de Intervenção

Desenvolvimento Interno da Instituição:

Governança Local;





- Modelo de Informação e comunicação: Newsletter rede ProBIS, Facebook, Website da ADRACES; Canal de WebTV GalBis2020.TV;
- Reforçar a Qualidade dos serviços: manter a coesão interna da instituição como fator determinante na motivação e alavancagem decisiva para o desenvolvimento de um trabalho eficaz e eficiente em prol do território e sua população.

No âmbito das áreas de atuação definidas implementar os seguintes projetos.

4.1 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL

4.1.1 - DLBC2020 (Metodologia LEADER) - PDR2020 - conclusão em dezembro de 2024

A ADRACES, enquanto Entidade Gestora do GALBIS2020, é a responsável administrativa e financeira do programa para o território, administrando os fundos públicos e garantindo o normal funcionamento do GAL. O GALBIS2020 é composto por 40 parceiros que corporizam uma parceria multifacetada, com competências nas áreas e sectores da vida autárquica, económica, social, cultural e de desenvolvimento do território, complementares e representativas da sociedade civil e agentes socioeconómicos e culturais mais expressivos do Território de Intervenção do GAL.

No âmbito do DLBC2020, durante o ano de 2024 a ADRACES propõe-se atingir as seguintes metas:

- 1. Concluir todos os projetos em execução, pelo que será reforçado o trabalho de acompanhamento aos beneficiários no sentido de realizarem os seus projetos dentro do prazo estipulado. Esta será a prioridade máxima da ETL.
- 2. Execução total dos projetos de cooperação atingindo as metas propostas.



3. Avaliação externa final dos impactos territoriais da aplicação do DLBC em execução.

4.1.2 - DLBC2030 (Metodologia LEADER) - PEPAC 2023-2027

Preambulo

Os trabalhos preparatórios da Estratégia de Desenvolvimento Local da Beira Interior Sul, iniciados no 3º trimestre de 2022, mostraram uma firme vontade dos agentes do território de prosseguir as apostas de desenvolvimento local integrado que têm norteado o trabalho do GAL BIS e dos seus parceiros.

Essas apostas, consagradas no batismo da EDL 2030 "Ecossistema de Inovação Agro-rural", integram os resultados de um aturado trabalho técnico que envolveu as entidades parceiras e outros stakeholders do território dotados de recursos e iniciativas/projetos que ajudam a fundamentar a ambição da EDL, sobretudo em domínios que correspondem a novos desafios identificados pelo PEPAC que revestem especial pertinência e relevância para os atores e território da Beira Interior Sul, bem expressos nas necessidades principais e complementares sinalizadas no âmbito do OE 8 (objetivo estratégico) do PEPAC 23-27.

Com efeito, a rede de parceiros do GAL BIS integra centros de excelência e associações das fileiras agroalimentares e da floresta com capacidade para responder com competência aos novos e velhos desafios do desenvolvimento local integrado, ancorados nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que têm vantagem em interagir na sua concretização nos territórios com os princípios da Abordagem Leader.

A EDL da Beira Interior Sul 2030 deverá nortear, como quadro de referência, o trabalho do GAL nas diversas vertentes da sua atuação, tanto na dinamização da parceria do DLBC e animação socioeconómica do território, como na mobilização de recursos de financiamento com origem na paleta de instrumentos territoriais do Portugal 2030, especialmente os que foram mobilizados pelo Programa Regional do Centro 2021-2027.

Esta perspetiva de integração de recursos e iniciativas corresponde ao padrão de mais de três décadas de trabalho neste território sempre em vista de acrescentar valor ao trabalho dos parceiros autárquicos, associativos e empresariais, na promoção do desenvolvimento local integrado.





Na filosofia de síntese deste Modelo de EDL, a ADRACES definiu uma estratégia abrangente para todo o território, tendo por base a análise SWOT realizada, e traduzindo um compromisso da parceria do GAL com a promoção do desenvolvimento local integrado da Beira Interior Sul.

Parceria de Desenvolvimento Local GALBIS2030 GAG

No âmbito da preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária 2030 (DLBC) a implementar no território abrangido pela ADRACES foi assinado no dia 5 de Julho de 2023 o Acordo de Parceria ADRACES GALBIS2030 - Estratégia de Desenvolvimento Local "Ecossistema de Inovação Agro Rural", que formalizou a adesão, a esta EDL, das entidades que representam os diversos setores institucionais e socioeconómicos do território, abrangendo 61 parceiros (reforço de numero e espectro setorial), nomeadamente, autarquias locais, associações empresariais, de produtores e de regantes, cooperativas e empresas privadas, instituições de ensino superior, centros culturais municipais, entidades de turismo, associações florestais e ambientais, associações de defesa do património e outras associações de desenvolvimento, tendo ainda sido reforçada com entidades, empresas e unidades de I&D/Centros de Excelência Setoriais. A constituição da Parceria assegura assim adequada composição entre parceiros públicos (7) e privados (54) e uma boa representação dos stakeholders mais relevantes do território.

Objetivos da EDL2030

Objetivo geral: Contribuir para a criação de um ecossistema de inovação agro-rural assente na valorização dos recursos rurais do território BIS e na sua qualificação face aos desafios da sustentabilidade, transição energética e digital e de inclusão social enquanto território de baixa densidade.

Objetivos Específicos

 Contribuir para a animação económica do território pela qualificação e valorização da "Economia Rural";





- Contribuir para a geração e implementação de projetos de inovação agro-rural com foco na "Economia Verde";
- Fortalecer a identidade rural do território pela valorização dos seus patrimónios:
 natural e cultural;
- Contribuir para a elevação dos índices de qualidade de vida dos residentes,
 densificando os fatores de atratividade de pessoas e investimento ao território BIS;
- Capacitar as vantagens da cooperação e cocriação na procura e implementação de soluções empresariais e de participação cívica.

Ecossistema de Inovação Agro-rural					
Eixo 1 Mobilização do potencial económico dos recursos endógenos, promovendo a qualificação e a diversificação da Economia Rural e a animação económica da BIS	Eixo 2 Dinamização das novas agendas do território BIS (Sustentabilidade, Criação de valor e Inovação Agro-Rural)	Eixo 3 Valorização do património natural e cultural e da identidade rural	Eixo 4 Promoção da coesão socioterritorial e da melhoria da qualidade de vida, dinamizando soluções de provisão digital de serviços de interesse geral para as populações dos aglomerados rurais	Eixo 5 Capacitações dos atores locais para o trabalho em parceria e para a operação	

Eixos Estratégicos de Intervenção

Mobilização do potencial económico dos recursos endógenos, promovendo a qualificação e diversificação da Economia Rural e a animação económica da BIS

- Valorização das produções atividades primárias e agroindustriais
- > Valorização e reorganização de cadeias curtas de comercialização
- Valorização do potencial turístico da sub-região
- > Diversificação e qualificação das atividades da Economia Rural





> Densificação e qualificação de redes de microempresas

Dinamização das novas agendas do território BIS

(Sustentabilidade, Criação de valor e Inovação Agro-rural)

- > Incentivo a modelos de produção sustentável, bioeconomia, economia circular, economia verde e sua integração no mercado
- > Sustentabilidade do Destino Turístico BIS qualificação e capacitação de agentes
- > Incentivo à gestão ativa da floresta, gestão sustentável e inteligente
- > Capacitação para um empreendedorismo sustentável
- > Eficiência energética e hídrica e comunidades energéticas

Valorização do património e da identidade rural

- > Recuperação, preservação, valorização e refuncionalização do património edificado;
- > Recuperação, preservação, animação e transmissão do património imaterial
- > Valorização económica, ambiental e paisagística do património natural
- Qualificação de microempresas: Saber-fazer e inovação
- Economia Digital Digitalização do Mundo Rural
- Aldeias Inteligentes

Promoção da coesão socio-territorial e da melhoria da qualidade de vida, dinamizando soluções de provisão digital de serviços de interesse geral para as populações dos aglomerados rurais

Diversificação e qualificação da rede de equipamentos e valências de apoio





- > Gestão inteligente de equipamentos, recursos e serviços partilhados
- > Redes comunitárias de resposta a necessidades de grupos vulneráveis
- > Iniciativas e experiências piloto de animação colaborativa do território, de promoção da inclusão e inovação social
- > Qualificação de serviços de proximidade

Capacitação dos atores locais para o trabalho em parceria e para a cooperação

- > Redes e plataformas para a dinamização/valorização dos recursos endógenos
- > Partilha e transferência de conhecimento associada a projetos inovadores
- > Redes e plataformas de economia colaborativa
- > Capacitação para a cidadania ativa, consumo sustentável, eficiência energética e hídrica.

Plano de Ação

Objetivos Específicos EDL	Eixos de Intervenção EDL	Enfoque Temático	Ações
Contribuir para a animação económica do território pela qualificação e valorização da "Economia Rural"	Mobilização do potencial económico dos recursos endógenos, promovendo a qualificação e diversificação da Economia Rural e a animação económica da BIS	- Atividades primárias e agroindustriais e reorganização de cadeias curtas de comercialização - Valorização do potencial turístico - Atividades da Economia Rural - Redes de microempresas	 Apoio à qualificação, valorização e diversificação de empresas de Economia Rural Apoio à criação e capacitação de redes de microempresas
Contribuir para a geração e implementação de projetos de inovação agro- rural com foco na	Dinamização das novas agendas do território BIS (Sustentabilidade, Criação de valor e Inovação Agro-	- Produção sustentável, bioeconomia, economia circular, economia verde e sua integração no	- Apoio ao empreendedorismo sustentável





Objetivos Específicos	Eixos de Intervenção	Enfoque Temático	Ações
EDL	EDL	Emoque Tematico	Ações
"Economia Verde"	rural)	mercado	- Apoio à produção
		- Sustentabilidade do	sustentável e inteligente e
		Destino Turístico BIS	sua integração no
		- Gestão ativa da floresta,	mercado
		gestão sustentável e	
		inteligente	- Apoio à eficiência
		- Empreendedorismo	energética e hídrica
		sustentável	
		- Eficiência energética e	
		hídrica e comunidades	
		energéticas	
Fortalecer a identidade	Valorização do património	- Património natural,	- Preservação, valorização
rural do território pela	e da identidade rural	cultural e edificado;	e refuncionalização do
valorização dos seus		- Saber-fazer e inovação	património natural,
patrimónios: natural e		- Economia Digital -	cultural e construído
cultural		Digitalização do Mundo	- Apoio à preservação e
		Rural	inovação do saber-fazer
		- Aldeias Inteligentes	rural identitário
			- Apoio à digitalização do
			mundo rural e estratégias
			Aldeias Inteligentes
Contribuir para a elevação	Promoção da coesão	- Rede de equipamentos e	- Diversificação e
dos índices de qualidade	socio-territorial e da	valências de apoio	qualificação da rede de
de vida dos residentes,	melhoria da qualidade de	- Gestão inteligente de	equipamentos e valências
densificando os fatores de	vida, dinamizando	equipamentos, recursos e	de apoio
atratividade de pessoas e	soluções de provisão	serviços partilhados	- Gestão inteligente de
investimento ao território	digital de serviços de	- Animação colaborativa	equipamentos, recursos e
BIS	interesse geral para as	do território, e inovação	serviços partilhados
	populações dos	social	- Projetos piloto de
	aglomerados rurais	- Serviços de proximidade	animação colaborativa do
			território e inovação social
Capacitar as vantagens da	Capacitação dos atores	-Plataformas para a	- Redes e plataformas de
cooperação e cocriação na	locais para o trabalho em	dinamização dos recursos	economia colaborativa
procura e implementação	parceria e para a	endógenos	para a valorização dos
de soluções empresariais	cooperação	-Partilha e transferência	recursos endógenos
e de participação cívica		de conhecimento	Capacitação para a
		- Economia colaborativa	cidadania ativa, consumo
		-Cidadania ativa, consumo	sustentável, eficiência
		sustentável, eficiência	energética e hídrica
		energética e hídrica	





De salientar que a decisão de aprovação foi emitida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do PEPAC no dia 4 de outubro de 2023. Pese embora a candidatura tenha obtido uma pontuação muito relevante, 4.570 em 5 possíveis, decidiu-se contestar a decisão, cujo conteúdo e motivações é aqui transcrito:

"No seguimento do despacho do Sr. Vogal da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do PEPAContinente de 04/10/2023, a ADRACES tomou conhecimento do Parecer Favorável à Qualificação e Reconhecimento do GALBIS2030 e da EDL Ecossistema de Inovação Agro Rural, de cujo conteúdo e resultados muito nos congratulamos.

Em sede de audiência prévia vem a ADRACES aduzir, relativamente ao Ponto 3 – Parceria/Entidades Envolvidas, que não se encontra fundamento para a exclusão das entidades parceiras infra referidas, pelas razões sucintamente expostas:

- 1. Exclusão das entidades parceiras APPIZÊZERE Associação de Proteção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere e Confederação dos Agricultores de Portugal, "tendo em consideração o Concurso n.º 2/Operação 10.1.1/2023 o DLBC, que deverá ser conduzido por representantes dos interesses socioeconómicos locais, pelo que sendo estes parceiros de âmbito nacional, considera-se que não se enquadram nos objetivos".
- 2. Ora, o aviso de Concurso N.º 02/Operação 10.1.1/2023 refere no Ponto 3. Entidade Proponente o seguinte: "As parcerias constituídas para os efeitos do presente concurso, devem envolver, preferencialmente, instituições de base sub-regional ou local com intervenção relevante tanto ao nível da sua esfera de atuação, como no âmbito territorial de intervenção, assegurando um elevado grau de representatividade.". Sendo a condição de envolvimento dos parceiros definida em aviso como "envolver preferencialmente instituições de base sub-regional ou local", entendemos que a parceria poderá incluir entidades de âmbito nacional, com trabalho realizado na zona de intervenção do GAL, mesmo que a sede social se localize noutro concelho fora da zona de intervenção do GAL.





Ainda assim foi tido em consideração o seguinte:

- a) APPIZÊZERE Associação de Proteção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere: âmbito nacional, com sede no Fundão, atividade com particular incidência nos distritos de Castelo Branco, Santarém e Portalegre. Trata-se de uma associação que faz parte do GAL desde 16/01/2015, com atividade relevante no território de incidência, estando totalmente alinhada com os objetivos da EDL, pois trata-se de uma associação que visa a proteção integrada e a agricultura sustentável;
- b) Confederação dos Agricultores de Portugal: âmbito nacional, com uma delegação em Castelo Branco com atividade localmente muito relevante e reconhecida, trata-se de uma entidade tematicamente estratégica por estar totalmente alinhada com os objetivos da EDL na componente agrícola Data de adesão ao GAL 16/01/2015 Faz parte do Órgão de Gestão.

Face ao atrás exposto entendemos estarem reunidas as condições para que a APPIZÊZERE – Associação de Proteção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere e a Confederação dos Agricultores de Portugal, sejam entidades constituintes da parceria.

- 2. Não validação da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa "por não ter sido apresentada carta de adesão, nem terem assinado o acordo de parceria."
- A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa é uma entidade estratégica na definição e implementação de políticas comuns para o território, estando totalmente alinhada com os objetivos da EDL. O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa decidiu a adesão à Parceria ADRACES-GALBIS2030 e respetiva Estratégia no dia 7 de Julho de 2023, razão pela qual não procedeu à assinatura do Protocolo, cuja sessão conjunta de assinatura decorreu no dia 5 de Julho de 2023. A carta de adesão, datada de 7 de Julho, foi aduzida ao processo de candidatura, encontrando-se no separador "9.1 DOCUMENTOS DE SUPORTE À CANDIDATURA", "Categoria: Cartas", "Tipo: Carta de parceria", "Nome: Parceria ADRACES.pdf". Aproveitamos para reenviar.

Face ao atrás exposto entendemos estarem reunidas as condições para que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, seja entidade constituinte da parceria."



Ax /

Após contestação a candidatura encontra-se até ao momento em análise.

No ano de 2024, e no seguimento da aprovação definitiva da 1ª fase do processo, será operacionalizada a 2ª fase de candidatura por convite direto ao GAL, crendo-se que o processo esteja concluído no final do primeiro quadrimestre do ano, dando lugar à implementação efetiva do programa a partir do início do segundo semestre do mesmo.

4.1.3 - CREmp - Centro de Recursos para o Empreendedorismo

Objetivos:

 Promover o empreendedorismo através do incentivo à criação de empresas no território de intervenção e fornecimento de informações e apoio especializado, bem como prestar apoio na análise de necessidades e oportunidades.

4.1.4 - Rede PROBIS

Objetivos:

Promover a Rede PROBIS, projeto de desenvolvimento sustentável de âmbito regional,
 liderado pela ADRACES em parceria com beneficiários PRODER, PDR2020, Centro2020
 e membros do GAL BIS 2020, constituindo uma plataforma de cooperação no percurso
 de afirmação do Território Beira Baixa.

4.1.5 - Departamento de Diagnósticos, Estudos e candidaturas

A atuação da ADRACES é fortemente influenciada pela sua capacidade para idealizar e conceber ações que contribuam para uma estratégia de desenvolvimento do Território de





Intervenção. É através dos Diagnósticos, Estudos e Candidaturas, que se cria e aplica o conhecimento científico ao serviço do desenvolvimento do território, aos mais diversos níveis.

Objetivos:

- Garantir a produção e tratamento de informação técnica e científica de forma adequada, designadamente, no quadro das áreas de intervenção da ADRACES;
- Garantir informação atualizada dos apoios nacionais e comunitários existentes e transmiti-las, através dos diversos canais de informação, a possíveis interessados (privilegiar uma abordagem pró-ativa);
- Conceber projetos e proceder à sua candidatura aos programas existentes.

4.1.6 – MEDEAT_BB - Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada

No âmbito do Plano Nacional da Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES) do Ministério da Agricultura e Alimentação, o projeto de pareceria MEDEAT_BB — Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada, visa contribuir para o desenvolvimento de um plano de ação no território da Beira Baixa, assente na adoção de uma alimentação saudável e sustentável, com base nos sistemas alimentares locais.

Objetivos:

- Estimular a produção nacional e valorizar os produtos endógenos e de qualidade;
- Valorizar e salvaguardar a Dieta Mediterrânica, enquanto padrão alimentar característico do território nacional;
- Fomentar o consumo de produtos nacionais, regionais e locais, em consonância com os princípios da Dieta Mediterrânica;
- Promover a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, com base nas cadeias curtas de abastecimento e nos sistemas alimentares locais.

Destinatários:





- Alunos do 1º ciclo;
- Alunos das escolas profissionais (curso de cozinha, bar e restauração);
- Comunidade educativa Docente e Discente;
- População Sénior;
- Cuidadores informais e das IPSS;
- Comunidade em geral.

Atividades:

Vão ser promovidas diversas iniciativas a nível regional, desenvolvidas pelos vários parceiros:

- Ações de Educação Alimentar para alunos do 1º ciclo, escolas profissionais e população sénior;
- Ações de Sensibilização para a Comunidade Educativa Docente e Discente, Cuidadores informais, IPSS e Comunidade em geral;
- Visitas técnicas/experimentação às unidades laboratoriais da região;
- Organização de Conferências/Seminários temáticos;
- Criação de "Focus Group" com envolvimento de consumidores e produtores, para criação de um Sistema Alimentar Territorial;
- Materiais de divulgação de informação.

Parceiros:

- ADRACES Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul;
- PINHAL MAIOR Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul;
- CIMBB Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
- FOOD4SUSTAINABILITY Associação para a Inovação no Alimento Sustentável;
- CATAA Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar;
- Centro de Ciência Viva da Floresta.





4.1.7 - Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID) - ADRACES GAE | Ponto Focal

A Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID) liga os serviços que, nas diferentes áreas da governação, entidades regionais e municípios (com destaque para os GAE - Gabinetes de Apoio ao Emigrante), assim como as entidades do associativismo empresarial, em especial da diáspora, apoiam o investimento da diáspora e dispõem dos interlocutores, instrumentos e meios para o efeito.

Nas redes externas de Portugal destaca-se a rede diplomática e consular, as redes externas da AICEP, E.P.E. e do Turismo de Portugal, I. P. bem como o conjunto das associações empresariais na diáspora, com destaque para as câmaras de comércio e indústria portuguesas no estrangeiro que no âmbito da RAID assumem um papel ainda mais relevante na informação e orientação ao investidor da diáspora e dinamização das exportações através da diáspora.

Nas redes internas, os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), são um ponto fundamental para o funcionamento destas redes que mobilizam investimento, identificam oportunidades e estabelecem relações.

Os GAE assumem um formato de *one-stop-shop* (balcão único) para emigrantes e lusodescendentes bem como dinamizadores das redes internas e articulação com os serviços do estado com especial destaque para as redes IAPMEI, Espaço-empresa e entidades regionais de turismo, rede nacional de incubadoras, rede de laboratórios colaborativos (colabs), rede LEADER, Rede Rural Nacional, e os serviços do estado descentralizados.

A Convite da Senhora SECP e do GAID a ADRACES aderiu à RAID enquanto ponto focal que assume as funções de interlocução entre o território e o GAID — Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, como coordenador da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, bem como entre o território e os investidores da Diáspora / exportadores através da Diáspora.

4.1.8 - PRR - Bairros Comerciais Digitais - Projeto Bio Bairro

A ADRACES integra o consórcio liderado pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova para a implementação do projeto Bio Bairro que assenta em 3 grandes pilares: a Bio Região, o





Mercado Bio Região e a Digitalização. O Bio Bairro pretende assumir-se assim como grande acelerador da digitalização dos operadores económicos aderentes, e contribuir em larga escala para o alargamento do mercado potencial através do e-commerce, nomeadamente, a partir do Mercado Bio Região e tem por objetivos Centralizar a oferta de todos os produtos e serviços de Bio Região de Idanha numa montra digital; Aumentar a visibilidade dos produtos e serviços pela sua digitalização; Facilitar o acesso, inteligente e digital, aos produtos/serviços Made In Idanha a residentes, não residentes, turistas e visitantes de Idanha-a-Nova; Alavancar a visibilidade e notoriedade do Município de Idanha-a-Nova, do seu comércio e dos seus serviços capitalizando o seu posicionamento enquanto território líder na promoção e sustentabilidade do mundo rural; Corporizar e converter as estratégias de promoção que o Município tem desenvolvido ao longo dos anos (nomeadamente através da presença na BioFach) em aumentos da competitividade e do volume de negócios dos operadores económicos; Estreitar a relação entre o Produtor, a Bio Região e o Consumidor num mundo em cada vez mais se adquirem produtos e serviços "com um clique", perdendo-se muitas vezes a ligação com a origem dos mesmos (Bairro Comercial Digital, que vende um território, uma história, um povo).

4.2 - ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

4.2.1 - Academia Sénior de Penamacor

Descrição:

A "ADRACES/Academia Sénior de Penamacor" tem subjacente um conceito inovador de envelhecimento ativo, focalizado na qualidade de vida dos cidadãos séniores do Concelho.

Trata-se de uma resposta socioeducativa, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos. As atividades educativas funcionam em regime não formal, sem fins de certificação e no contexto da formação ao longo da vida.

Impulsiona a divulgação dos conhecimentos, dos saberes, das tradições, da cultura, ..., dos e para os séniores, bem como outras atividades promovidas pela Rede RUTIS - Associação Rede





de Universidades Séniores de Terceira Idade de que a ADRACES é associada: Encontros Nacionais de Universidades e Academias Seniores; Concursos Nacionais de Cultura Geral; Festivais de Coros Universitários Seniores, entre outros de nível Nacional.

Parceiros:

- Câmara Municipal de Penamacor;
- GNR;
- Centro de Saúde;
- Associação de Bombeiros Voluntários;
- Agrupamento de Escolas de Penamacor;
- Fundação Instituto Pina Ferraz;
- Santa Casa da Misericórdia;
- Junta de Freguesia;
- RUTIS;
- CLDS;
- Outros que sejam de interesse para o Projeto.

4.2.2 - Rede Técnica Local

A RTL – Rede Técnica Local, designação técnica atribuída aos locais desconcentrados da ADRACES/Sede, tem assumido no seio da ADRACES um papel preponderante na implementação da sua missão e objetivos. A RTL tem desenvolvido um conjunto de serviços de proximidade úteis à população residente, bem como incentivado a realização de diversas atividades, recorrendo ao voluntariado.





Objetivos:

- Promover e implementar um eficaz serviço de proximidade junto da população da BIS;
- Desenvolver ações de promoção e dinamização do associativismo e voluntariado;
- Defender os interesses das comunidades;
- Valorizar, promover e dinamizar o território de intervenção, incluindo-se nestas um conjunto de atividades de forma integrada e em rede, que contribuam para solucionar problemas das populações, trazer simultaneamente mais-valias à região e, consequentemente, promover uma melhoria da qualidade de vida da população da BIS.

4.2.3 - Projeto EduVillage

Projeto experimental de animação territorial, focado na revitalização das aldeias através da aplicação de um processo inovador de educação em 3 vetores: EdTech, Sustentabilidade e Impacto Social. Pretende através destes 3 pilares rejuvenescer as aldeias, mantendo o respeito pelas tradições e integrando-se com a cultura local. A implementar em Penha Garcia a partir de novembro, enquanto projeto piloto, que poderá ser transferido para outras aldeias e outras realidades.

4.3 - COOPERAÇÃO NACIONAL E TRANSNACIONAL

De salientar que os projetos de cooperação em execução deveriam estar concluídos em dezembro de 2023, exceto 2 (Virtuall e Tejo Vivo), considerando que todos os parceiros têm ações por executar devido a questões relacionadas com atrasos provocados pela pandemia, pelo que se encontram em processo de Pedido de Alteração de datas, com dilatação de conclusão até março de 2023. Os projetos Virtuall e Tejo Vivo têm como datas de conclusão o final do ano de 2024, considerando que obtiveram aprovação posterior em relação aos restantes.





4.3.1 - Templários e a Cavalaria Medieval

MEDIDA 10 LEADER

10.3.1 - COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL DOS GAL

Parceiros:

O projeto de cooperação "Templários e a Cavalaria Medieval" será desenvolvido pelos seguintes GAL's:

- ADIRN Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte
- ADRACES Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul
- DESTEQUE Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente
- DOURO SUPERIOR Associação de Desenvolvimento
- PRO-RAIA Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte
- RUDE Associação de Desenvolvimento Rural
- TERRAS DE SICÓ Associação de Desenvolvimento

Objetivo Principal

• Valorizar a herança cultural e patrimonial associada aos Templários, Ordens Militares / Cavalaria e Castelos dinamizando a Economia Local. Criação uma rede nacional de parceiros para a conceção/potenciação/promoção de produtos turísticos conjuntos para os territórios (visitas, eventos, alojamento e restauração), centrados na temática do Turismo Cultural e criação das rotas no âmbito das ordens militares e de cavalaria, enquanto motivo central de visita dos destinos e preservação do património material e imaterial existente. Desta forma, este projeto visa contribuir para o aumento da competitividade dos agentes turísticos locais e dos territórios associados ao projeto, bem como a fidelização de turistas a uma imagem comum, através da constituição desta rede de cooperação, para além valorização dos recursos endógenos dos territórios, contribuindo fortemente para o desenvolvimento sustentável local.





4.3.2 - Terras da Lusofonia

MEDIDA 10 LEADER

10.3.1 – Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL

Parceiros:

Parceiros Nacionais

- ADIRN Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (coordenador do projeto)
- ADDLAP Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva
- ADER-AL Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo
- ADL Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano
- ADRACES Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul
- ADRIMAG Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro,
 Arada e Gralheira.
- ADRIMINHO Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho
- ADRITEM Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria
- AIDA Associação Industrial de Aveiro GAL Aveiro Norte
- AIDA Associação Industrial de Aveiro GAL Aveiro Sul
- APRODER Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo Norte
- BEIRA-DOURO Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro
- DESTEQUE Associação de Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana
- DUECEIRA Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça
- MONTE Desenvolvimento Alentejo Central
- PINHAL MAIOR Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul
- RUDE Associação de Desenvolvimento
- SOL DO AVE Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave
- TERRAS DE SICÓ Associação de desenvolvimento





Parceiros dos PALOP

- AGRORIG Associação de Agricultores e Agroindustriais
- Cooperativa Mulheres do Sal A Incubadora
- Associação Amigos da Natureza de S. Vicente
- IGPDA Instituto Garbage de Pesquisa e Desenvolvimento Ambiental
- CEPIBA Cooperativa de Exportação da Pimenta e Baunilha Biológica
- ProEmpresa Instituto de Apoio e Promoção Empresarial

Projeto de cooperação transnacional com Países de Língua Oficial Portuguesa, numa 1ª. fase em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, perspetivando uma continuidade da metodologia de aproximação a estes países, perspetivando a partilha bilateral de conhecimentos e experiências, a interação de agentes e a valorização dos territórios nas suas dimensões económica, social e ambiental. O enfoque do projeto centra-se essencialmente em duas áreas que, em conjunto contribuem para os resultados comuns previstos e que englobam as seguintes temáticas:

1. AGRICULTURA, FLORESTA, TURISMO E AMBIENTE

2. CULTURA, EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSULTORIA

Objetivo Principal

Criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de "Casas da Lusofonia", no âmbito das quais se desenvolvam um conjunto de atividades, nomeadamente ao nível da disseminação e transferência de conhecimentos e competências; prestação de serviços; fomento de trocas culturais e comerciais; inclusão social; estímulo à expansão dos agentes económicos e criação de entrepostos comerciais, etc.





4.3.3 - Turismo Náutico em Águas do Interior

MEDIDA 10 LEADER

10.3.1 – COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL DOS GAL

Parceiros:

Parceiros Nacionais

- ADIRN Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (PT-037)
- ADL Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (PT-051)
- ADRACES Associação Para O Desenvolvimento da Raia Centro-Sul (PT-030)
- DESTEQUE Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente (PT-016)
- DOURO SUPERIOR Associação de Desenvolvimento (PT-019)
- MONTE Desenvolvimento Alentejo Central (PT-055)
- PINHAL MAIOR Associação para o Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (PT-033)
- PRO-RAIA Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte (PT-034)
- ROTA DO GUADIANA Associação Desenvolvimento Integrado (PT-054)
- TAGUS Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior (PT-043)

Parceiros Europeus (ESPANHA)

- Aderco- Asociacion Para El Desarrollo Rural De La Comarca De Olivenza (ES -028)
- Cáparra- Asociacion Para El Desarrollo De La Comarca De Trasierra- Tierras Granadilla (ES-110)
- Guadalteba- Gdr Del Guadalteba (ES-155)
- La Sibéria Centro De Desarrollo Rural La Siberia (ES-166)
- La Serena Consorcio Centro De Desarrollo Rural La Serena (ES-165)
- Medio Guadalquivir- Gdr Del Medio Guadalquivir (ES 178)





Objetivo Principal

 Promover os territórios envolventes aos planos de água das maiores barragens da Península Ibérica, desenvolver o turismo com base na âncora das atividades náuticas em equilíbrio com a proteção do recurso hídrico.

4.3.4 – TEJO VIVO - Rede para a Valorização dos Territórios do Tejo

MEDIDA 10 LEADER

10.3.1 - COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL DOS GAL

Parceiros:

Parceiros Nacionais

- TAGUS
- ADRACES
- APRODER
- PINHAL MAIOR
- ADIRN

Parceiros Europeus (Espanha)

- ADEME Asociación para el Desarrollo de Monfrague y su Entorno
- ADESVAL Asociación para el Desarrollo del Valle de Alagón
- TAGUS Asociación para el Desarrollo de la Comarca Tajo-Salor-Almonte
- ARJABOR Asociación para el Desarrollo de La Comarca del Campo Aranuelo
- Asociación para el Desarrollo de la Sierra de San Pedro Los Baldios





Objetivo Geral

• Contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios ribeirinhos do Tejo.

4.3.5 - Aldeias de Portugal

MEDIDA 10 LEADER

10.3.1 – COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL DOS GAL

Parceiros:

- A2S
- ADDLAP
- ADICES
- ADRACES
- ADRIL
- ADRIMAG
- ADRITEM
- AIDA AVEIRO SUL
- AIDA AVEIRO NORTE
- APRODER
- CORANE
- DESTEQUE
- DOURO SUPERIOR
- COIMBRA MAIS FUTURO

Objetivo Global

- Reforçar o tecido demográfico das regiões mais isoladas, promovendo as Aldeias e capacitando a sua comunidade;
- Valorizar o Património Cultural dos Territórios;



4

 Consolidar a rede "Aldeias de Portugal", alargando a sua representatividade a nível nacional.

4.3.6 - VirtuALL Ageing

MEDIDA 10 LEADER

10.3.1 - Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL

Parceiros:

- AD ELO
- LEADER OESTE
- ADAE
- ADRACES
- ADIBER
- Terras de Sicó
- Coimbra Mais Futuro

Objetivo Geral

• Desenvolver um projeto de cooperação, entre diferentes GAL nacionais, na temática "VirtuALL – Ageing" - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas, produtos e serviços relacionados com o apoio a um estilo de vida saudável ao longo do ciclo de vida, que procurará envolver a comunidade num âmbito mais local.





4.3.7 - PRPI - Plano de Recuperação do Pinhal Interior

Plano de Recuperação do Pinhal Interior: Área geográfica do Pinhal Interior correspondente ao território dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares, Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei e as freguesias de Almaceda, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira e Sarzedas do concelho de Castelo Branco, as freguesias de Barroca, Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Janeiro de Cima e Silvares do concelho do Fundão e as freguesias de Fratel, Sarnadas do Ródão e Vila Velha de Ródão do concelho de Vila Velha de Ródão.

Estes concelhos correspondem aos GAL Adiber, Aderes, **Adraces**, Dueceira, Pinhais do Zêzere, Pinhal Maior, ADE LO e Terras de Sicó.

Neste contexto, as propostas apresentadas por diversos agentes locais e regionais, incluindo as dos Grupos de Ação Local com intervenção no Pinhal Interior, foram devidamente consideradas, num modelo que implicou o seu ajustamento à estrutura referida atrás. Projetos como "Incubadora Demográfica do Pinhal Interior", "Redes de Cooperação Estratégica para a capacitação e inovação — Centros de Saber", "Aldeias", "Promoção das potencialidades turísticas da região através de uma iniciativa de marketing territorial e dinamização de estruturas de animação permanentes", "Novas cadeias de valor e mercados para produtos endógenos", entre outros, dão cobertura às principais preocupações, expressas nas propostas apresentadas.

Acresce ainda a importância do reforço do papel da Comissão de Acompanhamento do PRPI (prevista inicialmente na RCM n.º 1/2018, de 3 de janeiro), onde se inclui a representação dos GAL, que passará a ser coordenada pela CCDRC, de forma a garantir uma maior proximidade entre quem gere, quem executa e quem desenvolve a sua atividade no território do Pinhal Interior.





ADRACES - PROJETOS EM CURSO: QUADRO RESUMO

Nº	Programa	Designação	Montantes			
			Aprovado TOTAL	Financiamento	ADRACES - Compart. Própria	Tx. Financ.
1	DLBC - 2ª Fase	GAL BIS 2020	8 575 584,73 €	na	na	
2	DLBC - Financiamento	GAL BIS 2020 - Animação e Funcionamento	1 212 559,79 €	1 212 559,79 €	0,00€	100%
3		Academia Sénior de Penamacor	0,00€	0,00€	25 932,06 €	0%
4	PDR 2020	VirtuALL - Ageing - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais	47 051,58 €	42 346,42 €	4 705,16 €	90%
5	PDR 2020	MEDEAT_BB - Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada	108 219,66 €	108 219,66 €	0,00€	100%
6	PDR 2020	TEJO VIVO	16 030,51 €	14 427,46 €	1 603,05 €	90%
7	PDR 2020	Templários e Cavalaria Medieval	42 066,08 €	37 859,47 €	4 206,61 €	90%
8	PDR 2020	Terras da Lusofonia	28 313,64 €	25 482,28 €	2 831,36 €	90%
9	PDR 2020	Aldeias de Portugal	82 294,82 €	74 065,34 €	8 229,48 €	90%
10	PDR 2020	Turismo Náutico em Águas de Interior	32 705,19 €	29 434,67 €	3 270,52 €	90%
		TOTAIS	10 144 826,00 €	1 544 395,09 €	50 778,24 €	

4.3.8 - Relações com o Exterior e Gestão de Parcerias

A ADRACES tem firmado e vai continuar a consolidar acordos de parceria com as mais diversas entidades, tanto a nível local, como regional, nacional e internacional. Importa, pois, manter o esforço que tem sido prática corrente de promover a cooperação nacional e transnacional, criando sinergias positivas que levem ao melhor e mais eficiente desempenho das suas funções.

Objetivos:

 Promover a valorização, consolidação e sustentabilidade da credibilidade externa da ADRACES e suas iniciativas;





- Fomentar a gestão global das relações externas e parcerias institucionais;
- Captar e maximizar as sinergias entre parcerias e parceiros.

4.3.9 – Federação Minha Terra (ADRACES INTEGRA DIREÇÃO DESDE OUTUBRO DE 2022, POR 3 ANOS)

Objetivos:

- Dar continuidade ao envolvimento da ADRACES no trabalho da FMT designadamente no que diz respeito à discussão e conceção dos novos instrumentos de aplicação no novo quadro comunitário.
- Contribuir para o desenvolvimento e afirmação da estrutura federativa nacional junto das entidades públicas - Integrar Grupos de Trabalho.

4.3.10 - Rede Rural Nacional

Objetivos:

 Contribuir para o reforço do intercâmbio de experiências e saberes entre todos os atores do mundo rural, reforçando boas-práticas e know-how em coerência com as orientações comunitárias e com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural.

4.3.11 – RUTIS - Rede das Universidades Seniores

A RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública de apoio à comunidade e aos seniores, de âmbito nacional e internacional.





A importância social da RUTIS e das Universidades Seniores foi reconhecido oficialmente pela Resolução de Conselho de Ministros nº76/2016 de 29 de novembro de 2016.

Os principais objetivos da RUTIS são a promoção do envelhecimento ativo e a valorização das Universidades Seniores (denominação registada, pela RUTIS, como Marca Registada no Instituto Nacional de Propriedade industrial) sendo estas "a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos. As atividades educativas serão em regime não formal, sem fins de certificação e no contexto da formação ao longo da vida".

A RUTIS é membro de diversas redes nacionais e internacionais e é a única instituição nacional com acordo com o estado para a promoção do envelhecimento ativo.

A RUTIS participa nas seguintes redes/grupos:

- Membro do Conselho Económico e Social do Estado Português
- Membro da direção da Confederação Portuguesa do Voluntariado
- Membro da EAEA (Associação Europeia para a Educação de Adultos)
- Membro da Rede TIC e Sociedade promovida pela FCT
- Membro da CNIS e do Conselho Local de Acão Social de Almeirim

A Academia Sénior de Penamacor faz parte ativa da Rede Rutis, participando em inúmeras das atividades promovidas a nível nacional e nas assembleias gerais de que fazemos parte.

4.3.12 - GEIE – Euroconsulting Group (Grupo Europeu de Interesse Económico)

O GEIE é um organismo internacional juridicamente constituído que permite aceder diretamente à Comissão Europeia, na gestão e implementação de programas e iniciativas regionais comunitárias, sem ter de passar pelos países, trabalhando com redes temáticas europeias e colocando produtores e distribuidores em contacto com mercados europeus.





A ADRACES, enquanto Vice-Presidente do GEIE, colaborará e participará ativamente nas atividades e eventos que venham a ser delineados por esta organização.

4.3.13 - ATA - Associação Turismo de Aldeia

A ADRACES integra a Direção desta entidade. A ATA – Associação do Turismo de Aldeia é uma instituição de âmbito nacional, constituída a 17 de Junho de 1999. A missão coletiva da ATA é o desenvolvimento dos territórios rurais, a valorização das aldeias, a promoção e divulgação dos recursos endógenos locais e regionais, e também a prestação de serviços e comercialização de produtos dessas comunidades, assim como a realização de ações de formação profissional com interesse para as mesmas.

Cada vez mais, em Portugal e um pouco por todo o mundo, o regresso às origens é um desejo comum a milhões de pessoas, desejosas de contraporem ao frenesim diário da sua vida profissional a experiência de uma vivência mais singela, calma e em contacto com a natureza. É esse contraste que uma aldeia portuguesa típica proporciona e foi a pensar na conciliação de diferentes valores — como a necessidade de bem-estar pessoal, por um lado, e a defesa do património natural, cultural e identitário dos nossos povoados mais rurais, por outro — que a ATA criou a marca "Aldeias de Portugal" e se empenha em dotar os territórios assim classificados com as condições mínimas para receber bem quem as visite, sem perder a sua genuinidade.

Embora tendo em conta as características únicas de cada região, a oferta das Aldeias de Portugal está organizada de acordo com procedimentos transversais a todos os agentes do território abrangido pela ATA, o que garante a chancela de qualidade da marca e cumpre a promessa de valorizar o que há de mais genuíno no nosso meio rural. Com este trabalho em rede, as Aldeias de Portugal posicionam-se estrategicamente como uma experiência global de ruralidade que é distintiva pelas suas tradições, reivindica a diferença e impulsiona o interior do país como destinos de excelência.





4.3.14 - Rot'A23

A ADRACES, através da Academia Sénior de Penamacor, integra e foi fundadora de um grupo de Universidades Seniores designado Rot'A23 que tem por objetivo partilhar experiências, boas-práticas e metodologias e que definem e implementam um plano de atividades anual. A Rot'A23 é constituída pelas seguintes academias/universidades sénior:

- Academia Sénior de Penamacor;
- Academia Sénior de Belmonte:
- Universidade Sénior de Castelo Branco:
- Academia Sénior do Fundão:
- Academia Sénior da Guarda;
- Academia Sénior de Vila Velha de Ródão;
- Universidade Sénior de Abrantes.

4.3.15 - Rede MEDEAT_BB - Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada

A ADRACES lidera uma parceria territorial constituída por 6 entidades, cujas competências e sinergias se complementam detendo experiências relevantes e diversificadas no âmbito da temática da alimentação sustentável e equilibrada, constituindo uma equipa pluridisciplinar totalmente ajustada ao projeto com o mesmo nome e anteriormente descrito, designadamente: PINHAL MAIOR - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul; Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB); Food4Sustainability - Associação para a Inovação no Alimento Sustentável (F4S); CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco; Centro Ciência Viva da Floresta. Ao nível Nacional esta parceria integra a Rede Nacional RNAES sobre a mesma temática.





4.4 – DESENVOLVIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO

4.4.1 – Governança Local (Modelo de Organização)

Objetivos:

Promover ações de sustentabilização das parcerias locais, especialmente o GAL e as parcerias associadas às Academias Sénior.

4.4.2 - Modelo de Comunicação

No âmbito desta área de atuação, importa realçar o interesse da ADRACES em manter a valorização e a consolidação da boa imagem da instituição, com vista a constituir-se como um ativo de maior valor para o desenvolvimento regional.

Neste domínio, são objetivos da instituição:

- Promover a valorização, consolidação e sustentabilidade da credibilidade externa da ADRACES e suas iniciativas;
- Desenvolver iniciativas de marketing institucional;
- Promover ações em regime de transversalidade, interação e correlação direta entre todos os departamentos e serviços;
- Disseminar externamente informação técnica especializada, cultural, turística, associativa, etc.;
- Estabelecer um fluxo regular de produção de informação para o exterior.





5

DESPESAS E RECEITAS

As despesas referidas no orçamento destinam-se a financiar a Equipa Técnica, o normal funcionamento da Associação, bem como os projetos e ações a implementar pela ADRACES.

As receitas que a ADRACES mobiliza para os seus investimentos com o Grupo Técnico e com os projetos/ações que desenvolve provêm das subvenções inerentes a cada candidatura, ministradas pelos organismos que as tutelam, bem como pelas prestações dos sócios.





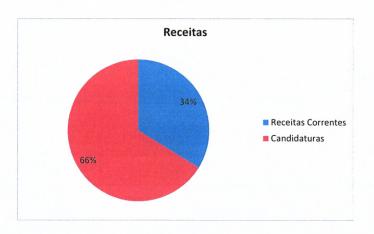
6

ORÇAMENTO

6.1 MAPAS DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS

	RUBRICAS	VALOR	
1	Receitas Correntes		
1.1	Quotizações	155 000,00 €	
	Total das Receitas Correntes	155 000,00 €	
2	Candidaturas		
2.1	PDR2020 - DLBC - Funcionamento	81 186,97 €	
2.2	PDR2020 - Templários e Cavalaria Medieval	19 734,35 €	
2.3	PDR2020 - Terras da Lusofonia	4 063,19 €	
2.4	PDR2020 - Aldeias de Portugal	4 500,00 €	
2.5	PDR2020 - Turismo Naútico em Águas de Interior	5 480,68 €	
2.6	PDR2020 - Tejo Vivo	7 213,73 €	
2.7	PDR2020 - MEDEAT_BB	24 363,60 €	
2.8	PDR2020 - VirtuALL - Ageing	12 905,99 €	
2.9	PRR - Bairros Comerciais Digitais - Bio Bairro	42 255,82 €	
2.10	PEPAC 2021-2027 - Candidatura PEPAC / DLBC 2030 - 1ª Fase	25 000,00 €	
2.11	PEPAC 2021-2027 - Funcionamento	77 101,00 €	
	Total das Candidaturas		
	TOTAL		







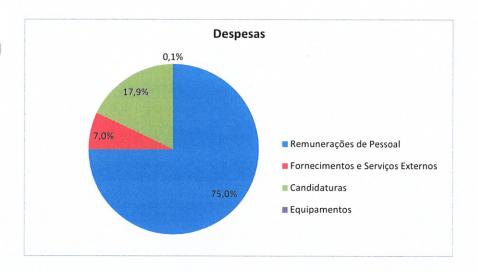
DESPESAS

	RUBRICAS	VALOR
1	Remunerações	
1.1	Remunerações do Pessoal	344 035,52 €
1.1.1	Remunerações Base	282 637,06 €
1.1.2	Encargos com a Segurança Social	59 142,51 €
1.1.3	Seguro de Acidentes de Trabalho e Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	2 255,95 €
	Total das Remunerações	344 035,52 €
2	Fornecimentos e Serviços Externos	
2.1	Eletricidade	2 760,00 €
2.2	Água	480,00€
2.3	Combustíveis	1 650,00 €
2.4	Artigos de Consumo	1 800,00 €
2.5	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	120,00€
2.6	Material de Escritório	450,00€
2.7	Rendas e Alugueres	2 500,00 €
2.8	Comunicação e Serviço Postal	2 000,00 €
2.9	Seguro Edificio	360,00€
2.10	Seguro Viaturas	450,00€
2.11	Deslocações e Estadias	1 800,00 €
2.12	Conservação e Reparação	1 500,00 €
2.13	Limpeza, Higiene e Conforto	2 640,00 €
2.14	Vigilância e Segurança	396,00€
2.15	Publicidade e Propaganda	800,00€
2.16	Outros Trabalhos Especializados	2 500,00 €
2.17	Trabalhos Especializados (TOC)	4 500,00 €
2.18	Serviços Bancários	2 500,00 €
2.19	Quotizações	2 000,00 €
2.20	Outras Despesas	1 000,00 €
	Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	32 206,00 €





	RUBRICAS	VALOR
3	Candidaturas	
3.1	PDR2020 - DLBC - Funcionamento	- €
3.2	PDR2020 - Templários e Cavalaria Medieval	21 927,05 €
3.3	PDR2020 - Terras da Lusofonia	4 514,65 €
3.4	PDR2020 - Aldeias de Portugal	5 000,00 €
3.5	PDR2020 - Turismo Naútico em Águas de Interior	- €
3.6	PDR2020 - Tejo Vivo	2 314,56 €
3.7	PDR2020 - MEDEAT_BB	1 492,92 €
3.8	PDR2020 - VirtuALL - Ageing	4 508,80 €
3.9	PRR - Bairros Comerciais Digitais - Bio Bairro	42 255,82 €
	Total das Candidaturas	82 013,80 €
4	Equipamentos	
4.1	Equipamento Administrativo e Mobiliário	100,00€
4.2	Equipamento Informático	350,00 €
4.3	Equipamento de Som e Imagem	100,00 €
	Total dos Equipamentos	550,00€
	TOTAL	458 805,32 €







6.2 BREVE EXPLICAÇÃO AO ORÇAMENTO

6.2.1 RECEITAS

A receita da instituição está distribuída por duas grandes rubricas.

Seguidamente, explicam-se de forma sucinta os valores indicados nas principais rubricas que compõem o mapa de receitas para 2024.

Receitas Correntes

Quotizações - Incluem-se nesta rubrica as receitas provenientes da quotização anual dos sócios da ADRACES.

Candidaturas

Quotizações - Incluem-se nesta rubrica as receitas provenientes das candidaturas submetidas pela ADRACES aos diversos Programas.

6.2.2 DESPESAS

Explicam-se seguidamente de forma sucinta os valores indicados nas principais rubricas que compõem o mapa de despesas para o ano de 2024:

Remunerações do Pessoal

Pessoal Técnico - Nesta rubrica estão afetos os funcionários que compõem o quadro da ADRACES.



An I

Fornecimentos e Serviços Externos

Eletricidade, Água, Combustíveis, Artigos de Consumo, Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido, Material de Escritório, Rendas e Alugueres, Comunicação e Serviço Postal, Deslocações e Estadias, Despesas de Representação, Conservação e Reparação, Limpeza Higiene e Conforto, Vigilância e Segurança, Publicidade e Propaganda - Os valores referentes a cada uma destas rubricas foi calculado tendo por base valores médios de anos anteriores.

Seguros - Nestas rubricas está incluído o seguro do edifício da ADRACES e das duas viaturas.

Trabalhos Especializados (TOC) - Esta rubrica inclui o valor das avenças a pagar ao Técnico Oficial de Contas.

Serviços Bancários - Esta rubrica inclui despesas bancárias.

Quotizações - Esta rubrica inclui despesas com as quotas em que a ADRACES é associada.

Outras Despesas - Dotam o orçamento de capacidade financeira para suportar outros gastos não enquadráveis nas rubricas anteriormente apresentadas e de carácter extraordinário.

Candidaturas

Nesta rúbrica enquadram-se as despesas com as candidaturas da ADRACES.

Equipamentos

Equipamento Administrativo e Mobiliário, Equipamento Informático e Equipamento de Som e Imagem - Engloba as despesas com a aquisição de equipamentos.